

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 56ª SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1962 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FADER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Reynaldo Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Fessa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceu o Ministro Octávio José Sampaio Fernandes.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.099-7-Minas Gerais. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. PACIENTE: VALDECI VAZ FERREIRA, Conscrito, pede a concessão da ordem para anular o Termo de Insucessão. IMPETRANTE: Cel. Antônio de Andrade Pinto - Cmt da 2ª Bev. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal homologou a decisão do Ministro Presidente, concedendo a Ordem. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GUALTER GODINHO).

32.105-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. PACIENTE: PAULO GOMES DE LIMA, civil, alegando-se encontrar preso à disposição da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CDM, pede a concessão da ordem para ser posto em liberdade, em face do cumprimento da pena. IMPETRANTE: O paciente. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal denegou a Ordem.

PETIÇÃO

406-2-São Paulo. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. RECORRENTE: SILVIA PERODA CARNEIRO PONTES, civil, solicita extinção da punibilidade, com fundamento na Lei nº 6.613/70, sendo a extensão do benefício solicitado pelo Ministério Público Militar em relação aos co-réus AYLTON ADALBERTO MORTATI, MARCIO BECK MACHADO e MARIA AUGUSTA THOMAZ, também civis, todos condenados a doze anos de reclusão, incurso no art 2º do PL 320/69. Adv. Drs. Idilal A. Miyeta, Gonzalo Luiz de Mello e Joaquim Pontes de Carqueira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou o benefício da Anistia a SILVIA PERODA CARNEIRO PONTES, AYLTON ADALBERTO MORTATI e MARIA AUGUSTA THOMAZ com base na Lei 6.613/70, art 1º, parágrafo 2º, e concedeu o benefício da Anistia a MARCIO BECK MACHADO com base no art 1º da mesma Lei.

APELAÇÕES

43.405-6-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JULIO CESAR COITO LEON, Sd. Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art 107, c/c o artigo 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 14º Regimento de Cavalaria

(Cont da Ata da 56ª Sessão, em 6 de agosto de 1982)

Mecanizado, de 04 de março de 1982. Adv. Dr. Telmo Candiota da Rosa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e manteve a sentença de 1ª instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ FRAGOMENI).

43.396-3-Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Calvalcanli. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CDM e ANANIAS MARCOS DE SOUZA, Sd. Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, c/c o art 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), de 09 de março de 1982. Adv. Dr. Manoel F. de Lima. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e deu provimento ao apelo do MP para, reformando a sentença, condenar o apelante a 7 meses de detenção, convertida em prisão, tendo os MINISTROS ANTONIO GERALDO PEIXOTO e JACY GUIMARÃES PINHEIRO negado provimento a ambos os apelos e confirmado a sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ FRAGOMENI).

43.423-4-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Declécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 2ª Auditoria da 3ª CDM, o EVENTON RODRIGUES GOULART, Sd. Ex., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 05 de março de 1982. Adv. Dr. Telmo Candiota da Rosa. - CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

39-6-Brasília. DF. Relator Ministro Declécio Lima de Siqueira. O Exmº Sr. Ministro do Exército, em cumprimento ao art 13, inciso V, alínea "a", da Lei 5.036, de 5 de dezembro de 1972, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o 1º Tenente de Cavalaria HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA. - RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO MINISTRO RELATOR.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Exp. Adm. nº 25/82, versando sobre a concessão de 30 dias de licença para tratamento de saúde ao Exmº Sr. Ministro, Alm. Esq. OCTÁVIO JOSÉ SAMPAIO FERNANDES.

A Sessão foi encerrada às 15.50 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.275-2(JP/RMA)-1a.Ex. proc. 20/80-6-Adv. Manuel de Jesus Soares (julgamento marcado p/dia 20.8.82)

Apelação 43.423-4(DS/JP)-2a./3a. proc. 504/82-7-Adv. Telmo Candiota da Rosa (CONVERTIDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA)

b) aguardando de. prazo:

Apelação 43.282-7(RA/JR)-Aus/11a. proc. 534/81-8-Adv. Elizabeth D. M. Souto

Apelação 43.423-5(RA/RP)-2a.Mar. proc. 505/82-8-Adv. A. Guarischi e Palma

(Cont da Ata da 56ª Sessão, em 6 de agosto de 1982)

Apelação 43.324-4(RP/CR)-2a./3a. proc. 11/01-2-Adv Telmo Candio
ta da Rosa

Recurso Criminal 5.517-2(ST)-Aud/6a. IPM 02/82

Revisão Criminal 1.200-6(ST/RMA)-2a./2a. proc. 52/77-3-Advs Hen
rique F. de Araújo e Eurico C. Parente

c) aguardando publicação:

Apelação 43.417-0(JB/RP)-2a./3a. proc. 507/82-6-Adv Telmo Can -
diota da Rosa

Apelação 43.446-3(JB/RP)-2a.Mar. proc. 511/82-8-Adv Alfredo A.
Guarisch e Palma

Apelação 43.426-2(RA/RP)-2a.Mar. proc. 506/82-4-Adv Alfredo A.
Guarisch e Palma

Recurso Criminal 5.518-0(RP)-Aud/10a.

Apelação 43.309-9(JP/SF)-2a./2a. proc. 3/76-2-Advs João José Sa
dy, Alberto Marcelo Gato, Maria Renata Gonçalves Dias Miele e
Gisela Soares

Apelação 43.451-0(JB/ST)-Aud/11a. proc. 528/82-5-Adv Elizabeth
D. M. Souto

Apelação 43.368-0(RA/JP)-1a.Mar. proc. 501/82-4-Adv João Pedro
S. B. de Mello Filho

Relatório de Correição 52-0(JB)-AudCor. e Aud. 11a.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

06 AGO 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**

Ten Briga de Ar Faber Cintra

TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
MINISTRO PRESIDENTE DO S.T.M.

Cláudio Rosière
DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no DJ de 19/8/1982